
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 040/2012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“Dispõe sobre concessão de
aposentadoria de servidora, que
especifica.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

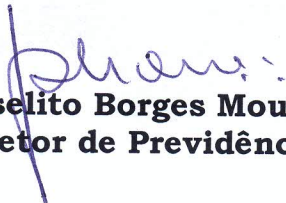
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Municipal **MARIA DAJUDA TAVARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o n° 348.108.386-68, Matrícula 454-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 15/07/1982, tornando-se estável pelo ADCT, com supedâneo no artigo 40, §1°, inc. III, a, da Constituição Federal/1988 c/c artigos 63, inc. I, II, III e IV, e 64 da Lei Municipal 1713/2007 e art. 6° da EC/41 de dezembro de 2003, com proventos integrais calculados de acordo com o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 1713/2007, com direito à paridade.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

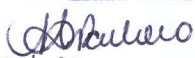
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 01 / 11 / 12

RETIRADO EM ____ / ____ / ____


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1